

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.471.169-1



POLEGAR DIREITO



Paula Jaqueline Denli Camillo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CITVA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.471.169-1

DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/02/2012

NOME: **PAULA JAQUELINY DERBLI CAMILHO**

FILIAÇÃO: NILSON DERBLI

MARIA CECILIA DERBLI

NATURALIDADE: PONTA GROSSA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 24/01/1982

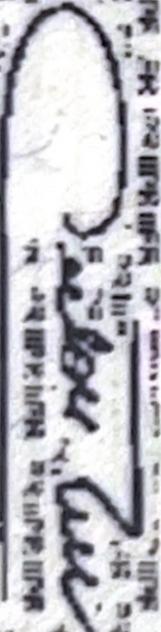
DOC. ORIGEM:

COMARCA=CANDIDO ABREU/PR, TEREZA CRISTINA

C.CAS=352, LIVRO=11B, FOLHA=5

CPF: 065.487.349-63

CURTIBA/PR


NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

2688314467



REPÚBLICA REPÚBLICA
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º NOME E SOBRENOME
ELOILTON CAMILHO

1ª HABILITACAO
20/02/2009



3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
10/06/1979 FAXINAL/PR

4ª DATA EMISSAO
09/10/2023

4ª VALIDADE
09/10/2033



4º DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8402046-0 SESP PR

4º CPF
044.183.549-05

5 Nº REGISTRO
04579575409

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

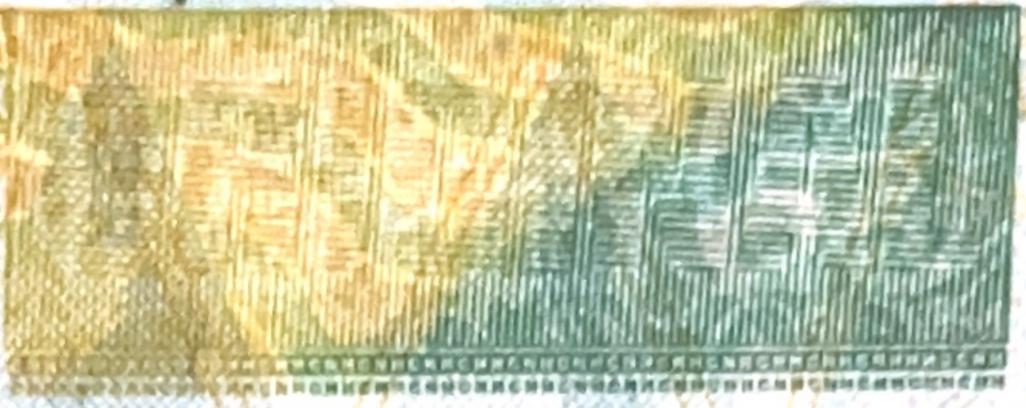
FILIAÇÃO
SILVIO CAMILHO

ODETE SANTANA CAMILHO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR

2688314467



9	10	11	12
ACC			
A		09/10/2033	
A1			
B		09/10/2033	
B1			
C			
C1			

12 OBSERVAÇÕES

Large empty rectangular box for observations.

LOCAL _____
 CURITIBA, PR

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

PARANÁ

ADRIANO MARCOS FURTADO
DIRETOR PRESIDENTE - PR



ASSINATURA DO EMISSOR

11075501451
PR924375298

CONTA

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE PAULA JAQUELINY DERBLI CAMILHO MATRÍCULA 2883.4535
 ENDEREÇO R DO GINASIO NÚMERO S/N Nº LADO - Nº FRENTE _____

CEP 84.490-000 LOCAL TEREZA CRISTINA
 ROTEIRO DE LEITURA 883-10-01-883-10775 HIDRÔMETRO Y21AA0025739-4-1 CAT - RES - COM - IND - UTP - POP 011 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	5	5	5	0	5	
Nº Amostras Realizadas	8	8	8	0	8	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	8	8	8	0	8	

Conclusão **Todas as amostras atenderam a legislação.**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2024	PAGO											
2025	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	---	---	---	---	---	---	---

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOTAIS
		AGUA	AGUA ESGOTO
RES Minimo	5		52,20
De 6 a 10m3	1	1,61	1,61

Handwritten signature and date: 14/06

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

07/24	08/24	09/24	10/24	11/24	12/24	01/25	02/25	03/25	04/25	05/25
1	1	1	5	3	5	6	4	6	5	6

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
29	13/06/2025	268	274	6	06/2025

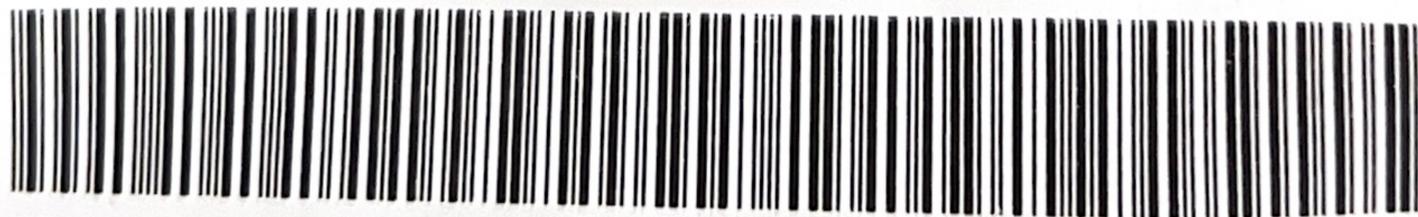
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES	VENCIMENTO
	5	01/07/2025

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
15/07/2025	53,81	0,00	0,00	53,81

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR
 COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 4,40
 AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

82660000000-2 53810109202-0 50701288345-4 35062025219-6



CTRL:2883.4535.0625.2165 ROTEIRO:883-10-01-883-10775

5DF92092DD0BA2668B04FF0EE75FC63C4FD9EFF9B5AAD7D6AA15F3693CEBC543

SANEPAR 2883.4535 06/2025 2 1 01/07/2025 VALOR TOTAL 53,81

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
 COMPROVANTE SANEPAR



PAGUE COM PIX



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

ELOILTON CAMILHO E PAULA JAQUELINY DERBLI

Matrícula

0824380155 1999 2 00011 005 0000352 05

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

ELOILTON CAMILHO E PAULA JAQUELINY DERBLI. Ele nascido aos DEZ DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE, em Faxinal – Estado do Paraná, brasileiro, lavrador, filho de **SILVIO CAMILHO e ODETE SANTANA CAMILHO.** Ela, nascida aos VINTE E QUATRO DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS, em Ponta Grossa/Pr, Brasileira, lavradora, filha DE **NILSON DERBLI e MARIA CECILIA DERBLI.**

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

DIA MÊS ANO

VINTE E CINCO DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE.

25

09

1999

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

PAULA JAQUELINY DERBLI CAMILHO

Averbações: Nada consta..

NOME DO OFÍCIO: Cartório de Tereza Cristina

OFICIAL REGISTRADOR: Roseli de Fátima Lubczyki

MUNICÍPIO: Cândido de Abreu – Paraná.

Fone: 043 3413 11 13 roselicartório@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.

Tereza Cristina, 11 de agosto de 2014.

Roseli de Fátima Lubczyki
ROSELI DE FÁTIMA LUBCZYKI

**ROSELI DE FÁTIMA LUBCZYKI
OFICIAL DO CARTÓRIO DISTRITAL
DE TEREZA CRISTINA
CÂNDIDO DE ABREU - PR**

**ROSELI DE FÁTIMA LUBCZYKI
OFICIAL DO CARTÓRIO DISTRITAL
DE TEREZA CRISTINA
CÂNDIDO DE ABREU - PR**

Lei. 18.228 de 18/07/2001

**SÉLO
FUNARPEN**

**REGISTRO
CIVIL**

EWD71707

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

Pelo presente instrumento particular de **COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE UM IMOVE, QUE FAZEM:** de um lado como **OUTORGANTE (S) ELOIR CASTURURINO DE JESUS E SUA ESPOSA SANTINA APARECIDA ALEXANDRINO DE JESUS**, brasileiros, agricultores, ele portador da CI.RG nº 5.213.552-4-Pr e CPF nº 775.150.569-91, ela é portadora da Carteira de identidade RG nº 5.284.328-6-Pr e CPF nº 742.425.639-49, residentes e domiciliados em Tereza Cristina, neste Município, neste ato denominado **COMO PROMITENTE(S) VENDEDOR(ES); COMO OUTORGADO(A) (S) COMPRADOR: ELOILTON CAMILHO**, brasileiro, lavrador, nascido aos 10/06/1979, portador da CI.RG nº 8.402.046-0-Pr e 044.183.549-05, casado civil com **PAULA JAQUELINY DERBLI CAMILHO**, conforme Certidão de Casamento lavrada neste Cartório, livro 11, fls 005, nº 352 em data de 25.09.1999, portadora da CI.RG nº 8.471.169-1-Pr e CIC nº 065.487.349-63, residentes e domiciliados em Rua Principal, sn, Tereza Cristina, Cândido de Abreu – Pr. Estado do Paraná, neste ato denominado(a)s como **PROMISSÁRIO(A) (s) COMPRADOR(A)ES**, os quais tem entre si justos e contratados o que segue nas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

PRIMEIRA: (OBJETO DE TRANSAÇÃO)

O(s) vendedor (es) é (são) senhor(es) e legítimo(s)possuidor(es) de **UM LOTE DE TERRAS, SITUADA NO QUADRO URBANO DE TEREZA CRISTINA – CÂNDIDO DE ABREU – PR, COM UMA CASA DE MORADA DE ALVENARIA COM UM PAIOL, COM OS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES: MEDE 30 (trinta) METROS DE FRENTE E CONFRONTA-SE COM A ESTRADA DE PASSAGEM; MEDE 60 (sessenta) METROS E CONFRONTA-SE COM PEDRO GONÇALVES DA LUZ; DE OUTRO LADO MEDE 60 (sessenta) METROS E CONFRONTA-SE COM GILSON DE SOUZA; E DE FUNDOS MEDE 25 METROS E CONFRONTA-SE COM O RIO IVAIZINHO, TODO CERCADO, COM PONTO DE LUZ E AGUA, CONFORME COMPRA FEITA DE ANTONIO BATISTA COSTA SOBRINHO, COM TODOS OS TALÕES DE AGUA E LUZ EM DIA.**

SEGUNDA: (VALOR DA TRANSAÇÃO)

O preço total da venda é de **R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) CONFORME DEPOSITO BANCÁRIO NA ASSINATURA DE TODOS OS ENVOLVIDOS NESTE CONTRATO, DANDO PLENA E GERAL QUITAÇÃO DE PAGOS E SATISFEITOS.**

TERCEIRA: (CONDIÇÕES GERAIS)

1º) Em razão do presente contrato, o promissário desde já entra na posse precária dos bem objetivado, podendo no mesmo edificar as benfeitorias e melhoramento que entender conveniente, porém, até que lhe seja outorgada a

competente escritura definitiva, pagarão em nome do vendedor todos os impostos e taxas que venham a recair sobre os bens desta data em diante.

2º) O presente contrato obriga em todas as cláusulas e condições, não só as partes contratantes, assim como herdeiros ou sucessores.

3º) Para qualquer ação ou questão oriunda do presente contrato, desde já fica eleito o Fórum de **Cândido de Abreu/Pr**, e estipulado desde já à multa ou pena convencional de: Sobre o valor do presente contrato, além das custas de advogados e demais despesas, que a parte culpada pagará a parte inocente que recorreu aos meios judiciais para a defesa de seu interesse e direito

5º) O presente contrato é feito de forma **IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL** não admitindo arrependimentos de qualquer das partes, herdeiros e sucessores, sob qualquer pretexto ou alegação.

TEREZA CRISTINA, 10 DE JUNHO de 2022.

 Eloir casturino de Jesus

 Santina apa a Jesus

 Eloilton Camilho

TABELIONATO DO DISTRITO DE TEREZA CRISTINA - MUNICÍPIO E COMARCA DE CÂNDIDO DE ABREU-PR CEP 84490-000 - tel. (043) 34131113 e-mail-roselicartorio@hotmail.com .ROSELI DE FATIMA LUBCZYKI - TABELIÃ. RECONHEÇO POR (x) SEMELHANÇAS AS FIRMA (S) DE ELOIR CASTURINO DE JESUS, SANTINA APARECIDA ALEXANDRINO DE JESUS E ELOILTON CAMILHO. do que dou fé. Tereza Cristina, 18 de junho de 2022.

Em Testº  da Verdade.

 Roseli de Fátima Lubczyki - Tabeliã

FUNARPEN



SELO DIGITAL

F186X.qnqtM.u79sI

2q2UX.EbsWh

<https://selo.funarpen.com.br>

Roseli de Fátima Lubczyki
Oficial do Serviço Distrital
de Tereza Cristina
Cândido de Abreu - PR
roselicartorio@hotmail.com

<https://selo.funarpen.com.br/Consulta/F186X.qnqtM.u79sl-2q2UX.EbsWh>

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: PAULA JAQUELINY DERBLI CAMILHO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: SERVIÇOS GERAIS	
RG: 8.471.169-1 SESP/PR	CPF: 065.487.349-53
ENDEREÇO: RUA DO GINASIO, S/N, TEREZA CRISTINA EM CANDIDO DE ABREU/PR	
TELEFONE: (42) 9 9982-7311	

DECLARANTE:

NOME: ELOILTON CAMILHO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: LAVRADOR	
RG: 8.402.046-0 SESP/PR	CPF: 044.183.549-05
ENDEREÇO: RUA DO GINASIO, S/N, TEREZA CRISTINA EM CANDIDO DE ABREU/PR	
TELEFONE: (42) 9 9982-7311	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Cândido de Abreu - PR, 17 de julho de 2025

DECLARANTE

PAULA JAQUELINY DERBLI CAMILHO

Paula J. D. Camilho

DECLARANTE

ELOILTON CAMILHO

Eloilton Camilho

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: PAULA JAQUELINY DERBLI CAMILHO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: SERVIÇOS GERAIS	
RG: 8.471.169-1 SESP/PR	CPF: 065.487.349-53
ENDEREÇO: RUA DO GINASIO, S/N, TEREZA CRISTINA EM CANDIDO DE ABREU/PR	
TELEFONE: (42) 9 9982-7311	

OUTORGANTE:

NOME: ELOILTON CAMILHO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: LAVRADOR	
RG: 8.402.046-0 SESP/PR	CPF: 044.183.549-05
ENDEREÇO: RUA DO GINASIO, S/N, TEREZA CRISTINA EM CANDIDO DE ABREU/PR	
TELEFONE: (42) 9 9982-7311	

OUTORGADAS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Cândido de Abreu - PR, 17 de julho de 2025

OUTORGANTE

PAULA JAQUELINY DERBLI CAMILHO

Paula J. D. Camilho

OUTORGANTE

ELOILTON CAMILHO

Eloilton Camilho